



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 849/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 6791/2017, e certidão postada no documento 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a SRA. LUIZA HELENA BRAGA SOARES, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161599, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Itinga do Maranhão/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 6 a 10 de novembro de 2017, conforme Portaria G.P. nº 936/2017 (P 6589/2017).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 6 a 10 de novembro de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm